



# ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**DECRETO N.º 210, 21 DE JUNHO DE 2024.**

***Dispõe sobre adequação da nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) à Lei Federal nº 11.947.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de julho de 2009 e com a Resolução n.º 38 de 16 de julho de 2009 da FNDE,

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Ficam nomeados, em adequação à legislação acima citada, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como órgão Deliberativo, fiscalizador e assessoramento, com a seguinte composição:

### **I - Representante do Poder Executivo:**

Titular - Simone Cristina Pinto de Oliveira.

Suplente - Sheila Barbosa do Prado.

### **II - Representantes dos Trabalhadores da Educação:**

Titular - Gabriela Alexandre Souza dos Santos.

Suplente - Adriana Aparecida Miranda Pontes.

Titular - Magna Aparecida Vieira Palma.

Suplente - Jusandra Reinaldo Miranda dos Santos.

### **III - Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular - Larissa Ribeiro Garcia.

Suplente - Denise Cristina da Silva Miranda.

Titular - Pamela Jovina Soares Gomes.

Suplente - Camila Rodrigues Ferreira da Silva.

### **III - Representantes da Sociedade Civil:**

Titular - Mari Lucilene Picelli.

Suplente - Fernanda Ramos Vieira.

Titular - Iracema Vaz Mariano Righetto.

Suplente - Poliana Cristina de Oliveira.

**Artigo 2.º** O mandato do Conselho de Alimentação Escolar, de conformidade com as indicações e nomeações constantes neste decreto, é de 4 (quatro) anos.

**Artigo 3.º** O serviço do conselho é considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem geração de vínculo empregatício.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**Artigo 5.º** Fica revogado o Decreto n.º 97, de 22 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, 21 de junho de 2024.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F592DB970485461391C24DA3278E0071

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F592DB970485461391C24DA3278E0071>